

## **ANEXO VIII**

### **Segurança dos usuários, dos empregados e garantia do patrimônio público**

A segurança dos usuários e dos empregados no Caminho Cora Coralina será estabelecida no primeiro mês da vigência do Contrato de Gestão, em comum acordo com a OS, sendo para tal consultado o Corpo de Bombeiros e moradores da região que conhecem as particularidades do solo, das precipitações pluviais, dos animais que habitam o local. Ao plano de segurança será dada ampla publicidade através de *folders*, cartazes e demais meios de comunicação.

De forma semelhante será elaborada uma proposta de garantia do patrimônio público que preserve o Caminho de Cora Coralina, com ampla participação da população local.

## **ANEXO IX**

### **Satisfação dos usuários**

O questionário que avaliará a satisfação dos Usuários/Caminhantes do Caminho Cora Coralina será elaborado tendo como base os quesitos de satisfação propriamente dita, de limpeza/manutenção do Caminho, de atendimento do pessoal de apoio e da segurança do Caminho. O percentual de cada item será